



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 077/2024

Conforme disposto no artigo 136, da Lei n. 14.133/2021, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 070/2023, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de alarme de incêndio do Edifício Anexo I da sede do TRE-SC, do Depósito Central do TRE-SC e dos Cartórios Eleitorais de Florianópolis e de São José, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 20 de outubro de 2024:

- a) R\$ 1.255,55 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, pela manutenção preventiva mensal; e
- b) R\$ 292,56 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva.

Percentual de reajuste: 4,6293892%

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento